



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 12/2024
PROJETO DE LEI Nº 12/2024

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

ASSUNTO: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E REDUÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

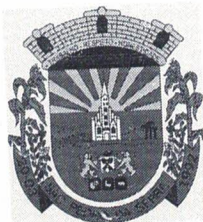
Encaminhamos para apreciação desta Nobre Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 12/2024, que autoriza a abertura de crédito adicional especial e reduz dotação orçamentária. Tal abertura de crédito é necessária para que possam ser utilizados os recursos advindos da emenda parlamentar do Estado – Recurso Pavimenta II, projeto do Deputado Luciano Silveira para asfalto Campestre Alto.

Assim, solicitamos que após analisado e apreciado, seja o presente Projeto de Lei aprovado por esta Câmara de Vereadores.

São Pedro da Serra, 26 de fevereiro de 2024.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS

Prefeita Municipal



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 12/2024 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E REDUÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

PROJETO DE LEI

Art. 1º Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente na seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 1.263.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil reais).

07.01 – SECRET.MUNIC.DESEN.URBANO OBRAS PUBLICAS
26.782.0101.1017 - PAVIMENTACAO ASFALTICA
44.90.51.00 Obras e Instalações (2348) (Recurso 1135 – STN 701)
R\$ 1.263.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos adicionais especiais provirão de emenda parlamentar do Estado – Recurso Pavimenta II, projeto do Deputado Luciano Silveira para asfalto Campestre Alto.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS
PREFEITA MUNICIPAL